



Memorando 042/2022 – GSMS/PMMR

Mãe do Rio, 29 de abril 2022.

Para: Ilmo. Sr. JOÃO VICTOR CASTRO  
CPL MÃE DO RIO

Assunto: **Solicitação de Parecer Jurídico para aditivo de Prorrogação de Prazo de vigência aos contratos N° 20190200, N° 20200308.**

Honrada em cumprimenta-lo vimos por meio deste autorizar que se proceda o Aditivo de Prorrogação de prazo por mais 30 dias pois o prazo solicitado anterior não foi suficiente para que fosse processado novo processo administrativo, referente aos contratos **N° 20190200, N°20200308**, oriundo do processo administrativo de inexibilidade N° 6/2019-00004, da empresa **HOSPITAL DAS CLINICAS JOÃO LISBOA LTDA**, tem como objeto de contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que o serviço é obrigatório e essencial para o hospital municipal, sendo este o único hospital público de “porta aberta” ao atendimento de urgência/emergência e pronto atendimento do município de Mãe do Rio-Pa e atende ainda pacientes dos municípios circunvizinhos, objetivando a continuidade dos serviços públicos.

Considerando que já existe um novo processo publicado que objetiva o chamamento publico para contratação de Médicos, Enfermeiros e outros profissionais da área da saúde, contudo houve a necessidade de extensão do prazo de chamamento para a readequação dos valores do termo referencia. Nesse sentido á necessidade de prorrogação dos contratos existentes até que se finalize um novo processo.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

LAURA VITORIA  
RABELO  
OLIVEIRA:01852891262

Assinado de forma  
digital por LAURA  
VITORIA RABELO  
OLIVEIRA:01852891262

---

**LAURA RABELO**  
Secretaria de Saúde